



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-098/2025

Processo SEI nº 139.00064030/2025-17

Portaria PR/DER-098/2025

Redimensiona a área territorial e malha rodoviária das Coordenadorias Gerais Regionais do Departamento. (1.6)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto Estadual nº 68.742, de 5/08/2024, e com o disposto no inciso IX, da Seção IV, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025.

Considerando a Nota Informativa nº 1751 / 2025 / DERSP-DP-CEP.;

Considerando a necessidade de redefinir e atualizar a área territorial e a malha rodoviária estadual sob administração das Coordenadorias Gerais Regionais do Departamento, bem como de rodovias sob o regime de concessão; e

Considerando o interesse em redimensionar as rotas de inspeção rodoviária objetivando melhor equilíbrio operacional e uniformização do padrão de atendimento ao usuário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam redistribuídos as rodovias, acessos, dispositivos, interligações e marginais de todas as Coordenadorias Gerais Regionais, de conformidade com os Anexos I a XIV.

Artigo 2º - A operação e a manutenção da malha rodoviária estadual acham-se distribuídas de conformidade com o Quadro Resumo objeto do Anexo XV.

Artigo 3º - A assistência técnica rodoviária aos municípios do Estado de São Paulo respeitará ao disposto no Anexo XVI, no que se refere à respectiva jurisdição das Coordenadorias Gerais Regionais.

Artigo 4º - Os Anexos citados fazem parte integrante desta portaria e se encontram disponibilizados no site www.der.sp.gov.br.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-177-26/12/2024 e a Portaria SUP/DER-105-30/10/2024.